

**NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2016**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2016 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, por não terem firmado contrato junto a SEJUS.

**Masculino**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>CANDIDATOS</b>          | <b>INSCRIÇÃO</b> |
|----------------------|----------------------------|------------------|
| 2845                 | Marcos Aurélio O. de Paula | 467949           |
| 2491                 | Thiago Brandão da Silva    | 466889           |

**Feminino**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>CANDIDATAS</b>                     | <b>INSCRIÇÃO</b> |
|----------------------|---------------------------------------|------------------|
| 317                  | Elizeth Alves da Cruz                 | 459999           |
| 294                  | Izaulina Mara Ramos da Silva de Jesus | 458644           |

Vitória/ES, 11 de julho de 2017.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA